



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.124/2016

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 335.043,86 (Trezentos e trinta e cinco mil quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 335.043,86 (Trezentos e trinta e cinco mil quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0081-2.965.000 Auxílio Asilo São Vicente de Paula.

3.3.50.43.00.00.00	1939	Subvenções Sociais	R\$ 21.800,00
3.3.90.39.00.00.00	1939	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.930.000 Manutenção da Casa Lar.

3.3.90.30.00.00.00	1939	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0081-6.002.000 Auxílio a APAE.

3.3.50.43.00.00.00	1938	Subvenções Sociais	R\$ 26.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1938	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-1.315.000 Aquisição de Equipamentos Fundo Municipal Assistência Social (730).

4.4.90.52.00.00.00	1940	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social (730 IGD-M).

3.3.90.14.00.00.00	1940	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	1940	Material De Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1940	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social (760 PBF).

3.1.90.13.00.00.00	1934	Obrigações Patronais	R\$ 1.600,00
3.3.90.30.00.00.00	1934	Material De Consumo	R\$ 27.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

3.3.90.36.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 35.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social (766 IGD-SUAS).

3.3.90.14.00.00.00	1936	Diárias pessoal civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	1936	Material De Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1936	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1936	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social (751-781 SCFV).

3.1.90.13.00.00.00	1934	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 1.600,00
3.3.90.30.00.00.00	1934	Material De Consumo	R\$ 31.400,00
3.3.90.36.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00	3751	Material de Consumo	R\$ 993,86
3.3.90.36.00.00.00	3751	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 6.000,00

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social (766 IGD-SUAS 3%).

3.3.90.30.00.00.00	1933	Material De Consumo	R\$ 250,00
--------------------	------	---------------------	------------

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.055, de 23 de junho de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2016 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 335.043,86 (Trezentos e trinta e cinco mil quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 335.043,86 (Trezentos e trinta e cinco mil quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o disposto no artigo 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão através de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social: fonte 933 (3%) antigo IGD - SUAS no valor de R\$ 250,00; fonte 934 antigo PBV e SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculo) no valor de R\$ 91.000,00; fonte 936 antigo IGD – SUAS no valor de R\$ 14.000,00; fonte 938 recurso para a APAE no valor de R\$ 27.000,00; fonte 939 recurso para o ASILO no valor de R\$ 22.800,00; fonte 939 recurso para a Casa Lar no valor de R\$ 60.000,00; fonte 940 antigo IGD-M no valor de R\$ 41.000,00; fonte 934 antigo PBF no valor de R\$ 72.000,00 e superávit apurado no exercício anterior na fonte 751 PBV no valor de R\$ 6.993,86.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 24 de maio de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal